



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº _____/2019

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa Legislativa se existe a possibilidade de se ofertar alimentação aos cidadãos e cidadãs após esses realizarem exames de coleta de sangue pelo Sistema Único de Saúde no município.

J U S T I F I C A T I V A

Em conversa com cidadãos e cidadãs do nosso município, recebemos a reivindicação de que seja realizada a entrega de lanches aos cidadãos e cidadãs que se dirigem até a região central da cidade para realizarem o exame de coleta de sangue.

A solicitação se dá em razão de que, recentemente, os serviços de coleta de sangue que eram realizados nas Unidades Básicas de Saúde passaram a ser prestados apenas nos laboratórios existentes na região central do município, de modo que muitos cidadãos e cidadãs são obrigados a se deslocarem de bairros distantes até as áreas centrais da cidade para a realização de tais exames, de modo que a população tem que arcar com os custos do transporte, prejudicando as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Ainda, para fazer o exame, a pessoa tem que, obrigatoriamente, estar em jejum por períodos que variam de 08 a 14 horas, dependendo do tipo do exame que será realizado e, devido ao gasto adicional de transporte, muitos não têm condições de comprarem um alimento logo após a coleta de sangue, passando ainda mais tempo sem alimentação, o que pode ser prejudicial à sua saúde.

Portanto, é de grande importância que o Poder Público forneça alimentação para essas pessoas que realizam exames de coleta de sangue pelo Sistema Único de Saúde no município, não deixando que permaneçam em jejum por período demasiadamente longo.

Assim sendo, visando garantir a saúde e bem-estar dos cidadãos e cidadãs do nosso município, assim como termos subsídios para dialogar com a população, encaminho o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 16 de setembro de 2019.

EDUARDO DADE SALLUM

Vice Presidente

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/5883-1A28-72BB-0C2C> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5883-1A28-72BB-0C2C



Hash do Documento

DF862088C6C2AF8DF81BD96C86D712D85C675A199A485B5DF51F177C9E2CB2BD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2019 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 13/09/2019 12:00

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

